



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.455, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de R\$ 12.293.015,80 (doze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinze reais e oitenta centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica, autorizada pela Lei nº 3.677, de 20 de janeiro de 2026.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei nº 3.677, de 20 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 12.293.015,80 (doze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinze reais e oitenta centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1029 – Construção de Unidade de Saúde – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 5.214.000,00;

II - Projeto 1029 – Construção de Unidade de Saúde – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 893.830,29;

III - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 5.600.000,00

IV - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 585.185,51.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recurso:

I - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 1.479.015,80); e

II - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 10.814.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 20/01/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 20/01/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0132040** e o código CRC **BA791EE8**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00000155/2026-16

SEI nº 0132040

ANEXO I

02	10	01	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
783	10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE			5.214.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 208	CONST.ESF XII VILLE DE FRANCE P.25-007			
784	10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE			893.830,29
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	01	TESOURO			
	300 208	CONST.ESF XII VILLE DE FRANCE P.25-007			
02	19	01	SMUH - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO		
785	15.451.0005.1012.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			5.600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 308	M CIDADES 990518/25 - HABITAÇÃO			
786	15.451.0005.1012.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			585.185,51
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	01	TESOURO			
	100 308	M CIDADES 990518/25 - HABITAÇÃO			
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					12.293.015,80

ANEXO II

Fontes de Recurso		
01	00	1.479.015,80
05	00	10.814.000,00
Total Excesso de Arrecadação R\$		12.293.015,80

**Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****DECRETO Nº 7.455, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de R\$ 12.293.015,80 (doze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinze reais e oitenta centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica, autorizada pela Lei nº 3.677, de 20 de janeiro de 2026.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei nº 3.677, de 20 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 12.293.015,80 (doze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinze reais e oitenta centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1029 – Construção de Unidade de Saúde – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 5.214.000,00;

II - Projeto 1029 – Construção de Unidade de Saúde – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 893.830,29;

III - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 5.600.000,00

IV - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 585.185,51.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recurso:

I - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 1.479.015,80); e

II - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 10.814.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 20/01/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 20/01/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0132040** e o código CRC **BA791EE8**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00000155/2026-16

SEI nº 0132040

**ANEXO I**

02	10	01	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	783	10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE		5.214.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	208	CONST.ESF XII VILLE DE FRANCE P.25-007	
	784	10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE		893.830,29
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		300	208	CONST.ESF XII VILLE DE FRANCE P.25-007	
02	19	01	SMUH - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO		
	785	15.451.0005.1012.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		5.600.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	308	M CIDADES 990518/25 - HABITAÇÃO	
	786	15.451.0005.1012.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		585.185,51
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	308	M CIDADES 990518/25 - HABITAÇÃO	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					12.293.015,80

ANEXO II

		Fontes de Recurso		
	01	00		1.479.015,80
	05	00		10.814.000,00
Total Excesso de Arrecadação R\$				12.293.015,80